



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

**IEGPA**

## **INQUÉRITO ÀS EMPRESAS - GESTÃO E PROTEÇÃO DO AMBIENTE**

**Componente Gastos: taxas e tarifas ambientais**

**DRGD | SDAE | NDE4**

**2024, março**

## Índice

|  |   |
|--|---|
| <b>1 - Introdução</b> .....  | 2 |
| <b>2 - Componente Gastos (separador D do inquérito)</b> .....        | 2 |
| ▪ 2.1 - Distinção e exemplos dos diversos tipos de gastos .....      | 2 |
| ▪ 2.2 - Taxas e tarifas ambientais com relevância para o IEGPA ..... | 4 |
| ▪ 2.3 - Taxas e tarifas ambientais sem relevância para o IEGPA ..... | 5 |
| <b>3 - Glossário</b> .....   | 5 |

## 1 - Introdução

O IEGPA incide sobre os investimentos, gastos e rendimentos das empresas, **em atividades relacionadas com o ambiente, não incluídas na atividade normal** (principal ou secundária).

No que se refere aos gastos, é importante distinguir os gastos com uso de meios próprios dos gastos com contratação de serviços especializados.

Note-se que **não deverão ser contabilizados** os seguintes gastos:

- Atividades que, embora benéficas para o ambiente, tenham sido implementadas, primordialmente, por motivos de ordem técnica ou eficiência económica ligadas ao processo produtivo, ou por motivos de higiene e segurança no trabalho;
- Gastos não diretamente ligados com medidas de proteção do ambiente, tais como o pagamento de multas e outras penalizações por motivos de desrespeito de normas ambientais, bem como licenças de emissão de CO<sub>2</sub> (CELE - Comércio Europeu de Licenças de Emissão);
- Indemnizações pagas a terceiros por danos provocados pela poluição libertada pela empresa;
- Gastos resultantes do pagamento de juros com empréstimos bancários, mesmo que tenham sido contraídos com o intuito de adquirir equipamentos para a execução de ações de proteção ambiental.
- Valores que dizem respeito ao objeto de negócio da empresa, mesmo que relativos a atividades benéficas para o ambiente (atenção às CAE 36001 - captação e tratamento de água e 36002 - distribuição de água).

## 2 - Componente Gastos (separador D do inquérito)

### ▪ 2.1 - Distinção e exemplos dos diversos tipos de gastos

D - Gastos <sup>1</sup>

- **D.1 - Uso de meios próprios**
  - Gastos com o pessoal da empresa em atividades ambientais e custos dessas atividades, quando realizadas por esse pessoal.
- **D.2 - Contratação de serviços especializados**
  - Gastos com o pagamento de taxas e tarifas ambientais à Administração Pública bem como com a contratação de serviços ambientais a terceiros.

<sup>1</sup> Utilizar o campo D3000 para referir sucintamente o que foi contabilizado, particularmente em D.2.

**D.1 - Gastos com usos de meios próprios**

- **D.1.1 - Gastos com operação, manutenção e monitorização**
  - Incluem reparação de equipamentos/obras feitas pelo pessoal interno da empresa. Consideram-se os gastos com os materiais (incluindo consumíveis como pequenos filtros).
- **D.1.2 - Gastos com pessoal**
  - Incluem todos os encargos inerentes aos trabalhadores internos (prestações sociais, prémios, etc.) e não apenas o vencimento. Contabilizar apenas os trabalhadores que exerçam funções de ambiente, registados no separador F. Não contabilizar pessoal externo contratado.
- **D.1.3 - Gastos com formação e sensibilização**
  - Representam os gastos em formação/treino das equipas e ações de sensibilização ambiental e incluem, por exemplo, gastos com materiais. A contratação de formador ou aluguer de salas é contabilizado em D.2.2.
- **D.1.4 - Gastos com investigação**
  - Incluem gastos com experimentação e pesquisa sistemática de novos métodos para proteção do ambiente ou redução de impactes ambientais de processos ou produtos. Incluem, ainda, o financiamento de atividades a terceiros sem a exigência de contrapartida direta.

**D.2 - Gastos com contratação de serviços especializados <sup>2</sup>**

- **D.2.1 - Gastos com a Administração Pública <sup>3</sup>**
  - Inclui taxas e tarifas ambientais, como a taxa de recursos hídricos (TRH) e de gestão de resíduos (TGR). Também inclui as tarifas de saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos pagas ao serviços municipais, serviços municipalizados, empresas concessionárias, empresas municipais e intermunicipais, entre outros.
- **D.2.2 - Gastos com outros setores**
  - Inclui encaminhamento de lamas ou resíduos para tratamento por operador especializado, elaboração de estudos ou pareceres, auditorias<sup>4</sup> (ISO 14001, EMAS, SGSPAG, CELE<sup>5</sup>, Pós-avaliação, PCIP), pagamentos a entidades gestoras de resíduos, desmatamento (para proteção contra fogos), contratação de monitorizações, etc.).

<sup>2</sup> Utilizar o campo D3000 para referir sucintamente o que foi contabilizado.

<sup>3</sup> Ver documento “Taxas e tarifas ambientais”, disponível em <https://webinq.ine.pt/home> (Empresas / Downloads). O valor anual tarifas de saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos pode ser estimado através de um valor mensal considerado um valor médio (valor total = valor mensal x 12).

<sup>4</sup> Nas auditorias conjuntas, estimar a parcela a ser contabilizada.

<sup>5</sup> Embora as auditorias CELE sejam contabilizadas, as licenças de emissão não o devem ser.

▪ **2.2 - Taxas e tarifas ambientais com relevância para o IEGPA**

Mesmo que as contratações de serviços não causem muitas dúvidas, sendo sempre registadas em D.2.2, verifica-se a necessidade de esclarecer quais as taxas e tarifas ambientais que podem ser contabilizadas no âmbito deste inquérito, e onde registá-las.

**Nota:** Pagamentos efetuados à Administração Pública - registar em D.2.1  
Pagamentos efetuados a entidades terceiras - registar em D.2.2.

| <b>Taxas e tarifas ambientais com relevância para o IEGPA</b>   | <b>D.2.1</b> | <b>D.2.2</b> |
|---|--------------|--------------|
| Auditorias EMAS, ISO 14001, Pós-avaliação, SGSPAG, CELE, PCIP   |              | ✓            |
| Bandeira EMAS   |              |              |
| Manutenção do registo no EMAS   | ✓            |              |
| Registo e renovação do registo no EMAS  |              |              |
| Registo na plataforma eletrónica de gases fluorados   | ✓            |              |
| Registo no sistema integrado de registo eletrónico de resíduos (SIRER)  | ✓            |              |
| Taxa ambiental única  | ✓            |              |
| Taxa de gestão de resíduos  | ✓            |              |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de embalagens de vidro, papel, plástico, metal e madeira                    |              | ✓            |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de equipamentos elétricos e eletrónicos                                     |              | ✓            |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de medicamentos e produtos fitossanitários                                  |              | ✓            |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de óleos lubrificantes usados   |              | ✓            |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de pilhas baterias e acumuladores   |              | ✓            |
| Taxa de gestão do sistema de reciclagem de pneus  |              | ✓            |
| Taxa de recolha de cadáveres de animais mortos na exploração agrícola   | ✓            |              |
| Taxa de recolha e tratamento de resíduos sólidos  | ✓            |              |
| Taxa de recursos hídricos   | ✓            |              |
| Taxa de remoção bloqueamento e depósito de veículos e de gestão do sistema de reciclagem de veículos em fim de vida |              | ✓            |
| Tarifas de saneamento de águas residuais e de resíduos urbanos (depende da entidade que efetua o serviço)           | ✓            | ✓            |

▪ **2.3 - Taxas e tarifas ambientais sem relevância para o IEGPA**

- Contribuição sobre os sacos de plástico leves
- Licença especial de ruído
- Licença de caça e pesca
- Licença de emissão de gases com efeito de estufa
- Taxa de exploração sobre as instalações elétricas
- Taxa de licenciamento anual para o exercício da pesca e utilização das artes
- Taxa de regulação da qualidade da água para consumo humano
- Taxa de regulação dos serviços de águas e resíduos
- Taxa de regulação e supervisão do Sistema Petrolífero Nacional
- Taxa do sistema de gestão dos consumos intensivos de energia
- Taxa sobre embalagens não reutilizáveis
- Taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência energética.

### **3 - Glossário**

- CELE: Comércio Europeu de Licenças de Emissão
- EMAS: Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria
- ISO 14001: Norma de referência para a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental
- PCIP: Prevenção e Controlo Integrados de Poluição
- Pós-avaliação: Procedimento no âmbito do regime de avaliação de impactes ambientais
- SGSPAG: Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves

**Para qualquer esclarecimento adicional, comentário ou sugestão, enviar *email* para:**

[iegpa@ine.pt](mailto:iegpa@ine.pt)